



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

EDITAL Nº 005/2023/NUCSA

Processo nº 23118.000913/2023-17

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSORES SUBSTITUTOS DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS**

O Diretor do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas (NUCSA) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições, dadas pela Portaria nº 128/GR/UNIR, de 11 de março de 2022, publicada no DOU, Seção 2, nº 51, de 16 de março de 2022, e considerando os termos da Lei nº. 8.745/93, alterada pela Lei 9.849/99 e pela lei 12.425/2011, combinada com a Lei 12.772/2012, alterada pela Lei 12.863/2013, Portaria MEC nº 243 de 03/03/2011, publicada no DOU de 04/03/2011, e Decreto 6.944/2009, torna público edital de Processo Seletivo Simplificado visando a contratação de Professor Substituto, nos termos deste edital e, subsidiariamente, no que couber, Instrução Normativa nº 6/2019/PRAD/UNIR de 15 abril de 2019, alterados alguns dispositivos pela Instrução Normativa nº 08 de 20 de maio de 2019 da PRAD/UNIR.

**1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCESSO SELETIVO**

- 1.1. O Processo Seletivo Simplificado, objeto deste Edital, será realizado sob a coordenação da Comissão instituída Portaria nº 62/2023/SEC-NUCSA/NUCSA/UNIR, de 02/08/2023, podendo para esse fim, publicar atos, avisos, convocações, comunicados e demais regulamentações;
- 1.2. A Comissão poderá recorrer aos serviços de outros setores da UNIR necessários à realização do processo seletivo.
- 1.3. Os trabalhos sob coordenação da Comissão instituída pela Portaria nº 62/2023/SEC-NUCSA/NUCSA/UNIR, de 02/08/2023, terminarão quando da publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União.
- 1.4. Caberá à Diretoria de Administração de Pessoal da UNIR tomar as providências necessárias para a contratação dos candidatos aprovados.
- 1.5. As contratações serão feitas por um prazo determinado de até 01(um) ano, podendo ser prorrogadas até o limite legal estabelecido no Art. 4º da Lei nº. 8.745/1993.
- 1.6. O prazo de validade do processo seletivo é de 1 (um) ano, contado a partir da data de publicação no Diário Oficial da União da homologação do resultado, podendo, a critério da Administração, ser prorrogado por igual período.
- 1.7. Os prazos para interposição de recursos estão disponibilizados no cronograma (ANEXO I).
- 1.8. As alterações e demais informações referentes a este Edital, estarão disponíveis no site <https://www.processoseletivo.unir.br>
- 1.9. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos, principalmente, no que se refere à área de formação.

**2. DAS VAGAS, DO PERFIL, DO REGIME DE TRABALHO, DA TITULAÇÃO**

2.1. O processo seletivo simplificado de que trata o presente edital tem por objetivo contratar Professores Substitutos para o Magistério Superior da UNIR, Campus de Porto Velho/NUCSA, para os cursos de Ciências Contábeis e Ciências Jurídicas, de acordo com o quadro de vagas abaixo:

Quantidade de vagas	Identificação da Vaga	Departamentos Campus Porto Velho	Titulação mínima exigida	Área de Atuação	RT*	Classe
1	Vaga 01	Ciências Contábeis	Graduação em Ciências Contábeis e Especialização em Contabilidade ou Administração ou Áreas afins	Contabilidade	T20 (20h semanais)	Auxiliar
1	Vaga 02	Ciências Jurídicas	Graduação em Direito ou Ciências Jurídicas e Mestrado em qualquer área de conhecimento	Direito Público	T20 (20h semanais)	Assistente-A
1	Vaga 03	Ciências Jurídicas	Graduação em Direito ou Ciências Jurídicas e Mestrado em qualquer área de conhecimento	Direito Privado	T20 (20h semanais)	Assistente-A

RT: Regime de trabalho

2.2. A Remuneração Bruta do cargo, de acordo com as titulações exigidas, se encontra nos quadros abaixo:

Titulação e Carga-horária	Vencimento Básico	Retribuição de Titulação	Valor Total
Especialização - 20h	R\$ 2.437,59	R\$ 243,76	R\$ 2.681,35
Mestrado - 20h	R\$ 2.437,59	R\$ 609,40	R\$ 3.046,99
Doutorado - 20h	R\$ 2.437,59	R\$ 1.401,62	R\$ 3.839,21

Fonte: Lei Federal nº 14.673, de 14 de setembro de 2023.

2.2.1. De acordo com a Orientação Normativa SRH nº 5 de 28/10/2009, Art. 2º, a remuneração do pessoal contratado como professor substituto deve observar como parâmetro os vencimentos correspondentes ao padrão inicial da classe em que esteja sendo procedida a substituição do ocupante do cargo efetivo integrante das Carreiras de Magistério Superior, de Magistério de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e do Plano de Carreiras de Magistério do Ensino Básico Federal.

2.2.2. O professor substituto fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação (RT) conforme titulação estabelecida no edital do processo seletivo simplificado, sendo vedada qualquer alteração posterior, estabelecido pelo § 3º do Art. 2 da Orientação Normativa SRH nº 5 de 28/10/2009.

2.2.3. O docente contratado, com regime de T-20H tem a obrigação de ministrar, no mínimo, doze horas-aula semanais no ensino superior (vide inciso I, do art. 9º da IN6/2019), atendendo as atividades previstas no Regimento Geral da UNIR, especialmente os Artigos 54 a 57.

2.3. O candidato deverá atender, cumulativamente, para a contratação temporária, aos seguintes requisitos:

I - Possuir a titulação exigida para a correspondente área de conhecimento, devidamente reconhecida pelo MEC;

II - ser aprovado e classificado no processo seletivo;

III - não possuir contrato nos termos da Lei nº. 8.745/1993, com exclusão inferior a vinte e quatro meses;

IV - não ser ocupante de cargo efetivo da carreira do magistério, de que trata a Lei nº. 7.596/1987;

V – se for servidor de nível superior da administração direta ou indireta da União, dos Estados e dos Municípios, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, comprovar formalmente a compatibilidade de horários;

VI - ser brasileiro ou estrangeiro portador do visto permanente/temporário;

VII - ter idade mínima de 18 anos completos;

VIII - gozar dos direitos políticos;

IX - estar quite com as obrigações eleitorais e militares;

X - estar inscrito no respectivo órgão regulamentador da profissão, quando o setor do concurso exigir.

XI - apresentar Comprovação de Esquema Vacinal contra a Covid-19 nos termos dos Art. 1º e 9º da Resolução nº 395/CONSUN/UNIR, de 24 de março de 2022.

2.4. É proibida a recontração do professor substituto com base na Lei 8.745/1993 antes de transcorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do último vínculo, independente da duração do vínculo anterior.

### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente de forma on-line no e-mail: [processoseletivo.nucsa@unir.br](mailto:processoseletivo.nucsa@unir.br) de acordo com as datas definidas no cronograma (ANEXO I).

3.2. Não será cobrada taxa de inscrição;

3.3. Documentos exigidos no ato da inscrição (escaneados e salvos no formato PDF, anexados ao e-mail):

I - ficha de inscrição assinada (ANEXO II)

II - cópia de documento oficial de identificação com foto ou passaporte;

III – cópia do Cadastro de pessoa física (CPF)

IV - cópia do título de eleitor, com comprovante da última votação ou certidão negativa de débitos com a Justiça Eleitoral;

V - cópia do comprovante de quitação com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino (certificado de reservista);

VI - cópia do diploma de graduação (frente e verso) e do certificado de titulação exigida (frente e verso) no item 2.1 deste Edital. O diploma e certificado deverão ter sido obtidos em cursos reconhecidos pelo MEC e, quando expedidos por instituições estrangeiras, reconhecidos e revalidados por instituição nacional competente;

VII - Declaração de que nos últimos 24 meses, não teve contrato temporário nos termos do inciso III, do Art. 9º. Da lei 8.745/1993.

VIII - Declaração de que, não ocupa cargo efetivo na Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, integrante das carreiras de Magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987.

IX - Se declarado pessoa com deficiência deverá apresentar no ato de inscrição laudo médico que comprove sua condição.

3.4. A inscrição poderá ser efetuada por procurador legalmente constituído, mediante entrega de procuração pública (ou particular com firma reconhecida), acompanhada de cópia legível tendo a total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador e arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante no preenchimento do formulário de inscrição;

3.5. As informações prestadas no Formulário de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a UNIR do direito de excluir do Processo Seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos;

3.6. A qualquer tempo, a UNIR poderá anular a inscrição, as provas, a contratação do candidato, desde que constatada falsidade em declaração, irregularidade nas informações, nas provas ou em documentos apresentados após apuração por meio do devido processo.

3.7. A Comissão ficará encarregada da publicação da lista de inscrições homologadas.

3.8. Caso não haja candidato inscrito no prazo estabelecido, as inscrições serão prorrogadas de acordo com novo cronograma a ser definido e publicado.

#### **4. DOS RECURSOS DA INSCRIÇÃO, DA COMPOSIÇÃO DA BANCA EXAMINADORA, DA PROVA DIDÁTICA, DA PROVA DE TÍTULOS E DO RESULTADO FINAL**

4.1. O candidato poderá recorrer da decisão de não homologação de sua inscrição, via internet pelo e-mail: [processoseletivo.nucs@unir.br](mailto:processoseletivo.nucs@unir.br) conforme prazos estabelecidos no cronograma (ANEXO I).

4.2. As decisões sobre os recursos interpostos serão divulgadas no sítio <https://www.processoseletivo.unir.br>, conforme cronograma (ANEXO I).

4.3. A relação final nominal dos candidatos homologados estará disponibilizada em ordem alfabética no sítio <https://www.processoseletivo.unir.br>, de acordo com o cronograma (ANEXO I).

4.4. Divulgado o indicativo de constituição das Bancas Examinadoras, os candidatos inscritos poderão solicitar impugnação justificada de membros da Banca Examinadora, pelo e-mail [processoseletivo.nucs@unir.br](mailto:processoseletivo.nucs@unir.br), conforme razões de impedimento previstas no item 4.5.1 e dentro dos prazos estabelecidos no cronograma (ANEXO I).

4.5. A publicação da portaria de constituição das bancas examinadoras será providenciada pelo Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas (NUCSA) e terá antecedência mínima de (01) um dia útil do início do sorteio do ponto da prova didática, ficando facultado a esta substituir membros da banca por problemas administrativos ou operacionais até o início do certame.

4.5.1. Fica vedado integrar a Banca Examinadora docente que:

I - tenha vínculo de natureza conjugal com o (a) candidato (a) concorrente ao certame, mesmo que separado (a) judicialmente, divorciado (a) ou companheiro (a);

II - tenha vínculo de parentesco até terceiro grau, em linha reta ou colateral, consanguíneos ou afins com os candidatos inscritos no concurso;

III - são ou foram orientadores ou coorientadores dos candidatos concorrentes do certame em cursos de graduação e pós-graduação, nos últimos 05 (cinco) anos;

IV - que foram coautores de artigos acadêmicos, científicos ou de qualquer natureza do candidato inscrito no concurso, nos últimos 05 (cinco) anos;

V - que são integrantes do mesmo projeto ou grupo de pesquisa;

VI - que são sócios de candidato ou tenham vínculo em atividade profissional, do tipo associativo comercial, ou ainda que mantenham algum tipo de vínculo empregatício.

4.5.2. Poderá ser arguida a suspeição de membro da Banca Examinadora que tenha amizade ou inimizade notória com algum dos candidatos ou com os respectivos cônjuges, companheiros, parentes e afins até o terceiro grau.

4.6. Em caso de recurso, o candidato deverá redigir e encaminhar para o e-mail [processoseletivo.nucs@unir.br](mailto:processoseletivo.nucs@unir.br) dentro dos prazos previstos no cronograma (ANEXO I).

4.7. O resultado do recurso será divulgado conforme prazos constantes no cronograma (ANEXO I) e serão analisados por Comissão nomeada por Portaria.

#### **5. DO PROCESSO SELETIVO**

5.1. O processo seletivo deverá compreender as seguintes formas de avaliação:

I – prova didática (eliminatória e classificatória), com peso 6 (seis);

II – prova de títulos, com peso 4 (quatro);

5.2. O candidato deverá apresentar à banca examinadora documento de identificação original com foto em todas as etapas do processo seletivo.

5.3. A prova didática, de caráter eliminatório e classificatório, será organizada segundo as seguintes regras:

I - com duração de 30 (trinta) minutos, sendo vedada a interrupção por parte da Banca Examinadora ou qualquer uma das pessoas presentes;

II - O não comparecimento do candidato à prova didática, nas datas e horários pré-determinados, implicará na sua eliminação do concurso/processo seletivo simplificado;

III - com arguição de caráter eliminatório, será pública, vedada a presença de candidatos concorrentes inclusive de candidatos eliminados em etapa anterior, sendo destinada a avaliar a capacidade de planejamento de aula, adequação do tempo utilizado, de comunicação, de correção de linguagem, de síntese e de conhecimento sobre o tema;

IV - O tema da prova didática, constante no ANEXO III, será comum a todos os candidatos da mesma área de conhecimento; com pontuação expressa em uma escala de 0 a 10, sem casa decimal, e corresponderá a média aritmética simples das notas atribuídas pela comissão julgadora naquela etapa, correspondentes ao conteúdo programático das áreas do concurso que estará à disposição dos candidatos no sítio <https://www.processoseletivo.unir.br>

V - O sorteio do tema será realizado por um dos candidatos, na presença do Presidente da Banca Examinadora, com pelo menos 24 (vinte e quatro) horas de antecedência de sua realização. Na mesma sessão, será realizado sorteio para definir a ordem de participação dos candidatos na prova;

VI - O não comparecimento à sessão de sorteio do tema para a prova didática no horário previsto, por qualquer motivo, implicará na desclassificação do candidato;

VII - A Banca Examinadora, após o sorteio do tema, solicitará ao respectivo departamento: pincel, apagador e projetor de multimídia (Data Show), para serem utilizados pelos candidatos na apresentação das aulas. Os demais aparelhos ou recursos didáticos serão de responsabilidade exclusiva do candidato;

VIII - É recomendável que todos os candidatos estejam presentes, no dia da prova didática antes do início do primeiro candidato sorteado, a fim de que as apresentações possam ser adiadas, caso haja desistência ou antecipação na apresentação de algum candidato;

IX - Antes de iniciar sua prova didática, o candidato deverá entregar a cada membro da Banca Examinadora uma cópia do respectivo plano de aula;

X - O gravador de voz deverá ser solicitado pela Banca Examinadora ao respectivo Departamento ou à Direção do Núcleo, a fim de que a prova didática de cada candidato seja gravada para efeito de registro e avaliação, conforme art. 13, parágrafo 3º do Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019;

XII - É de responsabilidade da Banca Examinadora, constatar as condições perfeitas de uso do gravador de áudio ou qualquer outro equipamento que será disponibilizado, no ato do recebimento pelo candidato;

XIII - A Prova Didática será avaliada conforme os critérios estabelecidos no ANEXO IV;

XIV - Ministrada a aula, a Banca Examinadora fará a arguição do candidato, formulando cada membro, na sua vez, no máximo, três perguntas, cabendo ao candidato respondê-las em até 05 (cinco) minutos. Não será permitida a réplica.

XV - A utilização adequada do tempo será um dos itens de avaliação, não devendo, porém, ser excluído do concurso público o candidato que não completar esses minutos;

XVI - Serão aprovados os candidatos que obtiverem média final igual ou superior a 75 (setenta e cinco) pontos de um total de 100 (cem) pontos, respeitando o número de aprovados e classificados nos limites máximos do Decreto nº 6.739/2019 por ordem de classificação.

XVII - O resultado da prova didática deverá ser divulgado pela Banca Examinadora, em documento contendo a relação com os nomes e as notas dos candidatos em ordem alfabética e afixado no local da prova e no sítio <https://www.processoseletivo.unir.br>

5.4. O exame dos Títulos, de caráter classificatório, exclusivamente dos candidatos aprovados na prova didática, será organizado segundo as seguintes regras:

I - A Banca Examinadora receberá o Currículo (modelo da Plataforma Lattes do CNPq) e os documentos comprobatórios dos títulos acompanhados de cópias. A Banca Examinadora não deverá receber qualquer documento após o prazo estabelecido no cronograma (ANEXO I);

II - As informações sobre a produção acadêmica não comprovada pelo candidato não serão consideradas para o cômputo das notas na prova de títulos;

III - Na apreciação de títulos serão considerados os documentos comprobatórios da produção acadêmica e de aperfeiçoamento; de ensino, pesquisa e extensão; produção intelectual, científica e artística, além da experiência profissional. Todos os documentos devem ser relativos aos últimos 5 (cinco) anos;

IV - O resultado da prova de títulos deverá ser divulgado pela Banca Examinadora, em documento contendo a relação com os nomes e as notas dos candidatos em ordem alfabética e afixado no local da prova e no sítio <https://www.processoseletivo.unir.br>

V - A nota final da prova de títulos, resultante da conversão dos pontos obtidos com seu exame e julgamento serão de caráter classificatório;

VI - O exame dos títulos será feito em conjunto por todos os examinadores, sendo atribuída uma única nota, que será registrada na planilha de atribuição de nota individual para cada candidato (ANEXO V);

VII - Para os fins de atribuição das notas finais da prova de títulos (NFPT), será adotada a seguinte fórmula:

$$\text{NFPT} = \frac{37,5(62,5 \cdot \text{PO})}{\text{NM}}$$

Sendo:

PO = a pontuação específica de cada candidato no exame dos títulos e,

NM = a máxima pontuação obtida por um dos candidatos, em relação aos títulos, na disputa pelo mesmo cargo no mesmo processo seletivo.

5.5. A Nota Final (NF) de cada candidato será computada de acordo com a seguinte fórmula:

$$\text{NF} = 0,6 \cdot \text{NFPD} + 0,4 \cdot \text{NFPT}$$

Sendo:

NFPD= a nota final da prova didática e,

NFPT= a nota final da prova de títulos.

5.6. A Banca Examinadora deverá controlar a frequência dos candidatos nas etapas do concurso: sorteio do tema da prova didática, realização da prova didática e entrega de títulos.

5.7. A média do resultado, de cada prova, deverá ser número inteiro (sem casa decimal). No caso de divisão não exata, se a casa decimal for maior ou igual a 5 (cinco) arredonda-se por acréscimo, caso contrário, mantém-se o valor inteiro.

5.8. No caso de candidatos empatados na NF que estejam dentro do quantitativo de vagas ofertadas, terá preferência aquele que, na ordem a seguir, atenda, sucessivamente:

I - Idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição no concurso, conforme art. 27, Parágrafo Único, da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);

II - Maior nota na Prova Didática;

III - Maior nota na Prova de Títulos;

IV - Maior tempo de experiência de magistério em Instituição de Ensino Superior;

V - Persistindo o empate, terá preferência o candidato com idade mais elevada.

5.9. O resultado deverá ser divulgado pela Banca Examinadora, em documento contendo a relação com os nomes e as notas dos candidatos em ordem alfabética, respeitados os limites impostos pelo anexo II do Decreto n.º 9.739/2019, devendo ser afixado no local da prova e publicado no sítio <https://www.processoseletivo.unir.br>

I - Os candidatos não classificados no quantitativo máximo de aprovados de que trata o caput, ainda que tenham atingido nota mínima, estarão automaticamente reprovados no processo seletivo simplificado.

II - Nenhum dos candidatos empatados na última classificação de aprovados será considerado reprovado.

## 6. DAS COTAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E PESSOAS NEGRAS

6.1. Devido ao insuficiente número de vagas destinadas para cada cargo, não será possível atender ao percentual reservado às pessoas com deficiência, previsto no artigo 5.º, § 2.º da Lei n.º 8.112 de 11/12/1990, ao Decreto nº 3.298, de 20/12/1999, e reservado a pessoas negras de acordo com a Lei n.º 12.990/2014.

## 7. DA CONTRATAÇÃO E DO EXERCÍCIO

7.1. Para fins de efetivação da contratação, o candidato aprovado deverá apresentar à Diretoria de Administração de Pessoal (DAP) munido da seguinte documentação:

I - diplomas de graduação reconhecidos pelo MEC. Os diplomas de Graduação obtidos em instituição estrangeira serão aceitos mediante sua revalidação no Brasil. A revalidação do diploma estrangeiro deverá ser comprovada no ato da contratação.

II - cópia do título de eleitor com o comprovante de quitação eleitoral;

III - cópia do CPF;

IV - O candidato estrangeiro, legalmente habilitado, deverá apresentar o visto permanente/temporário no ato da posse.

V - Cópia do certificado de reservista, quando for o caso;

VI - Cópia do comprovante do PIS ou PASEP;

VII - cópia da certidão de nascimento dos filhos menores de seis anos;

VIII - declaração de acumulação de cargos;

IX - declaração de bens e renda.

X - documento que comprove aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, consoante laudo de Junta Médica.

XI - Comprovação de Esquema Vacinal contra a Covid-19 nos termos dos Art. 1º e 9º da Resolução nº 395/CONSUN/UNIR, de 24 de março de 2022.

7.2. Os documentos de que tratam os incisos I a VII do caput poderão ser apresentados por cópia autenticada ou por cópia acompanhada do original para fins de autenticação.

7.3. O candidato aprovado será convocado para apresentar-se na Diretoria de Administração de Pessoal (DAP), contado a partir da data da comunicação oficial, sob pena de perda do direito à contratação.

7.4. Os documentos para habilitação no cargo e demais exigências legais, deverão ser comprovados pelos candidatos no ato da contratação;

7.5. O candidato aprovado nos termos desta Portaria Normativa somente poderá dar início às suas atividades após a assinatura do contrato, sob pena de responsabilização funcional da chefia imediata.

7.6. Para a assinatura do contrato é imprescindível à apresentação de todos os documentos a que se refere o item 7.1.

7.7. Caberá ao Chefe do Departamento ao qual a vaga se destina a supervisão e o acompanhamento das atividades do professor substituto.

7.8. O candidato aprovado será contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993, no Nível I da Classe A, com denominação e titulação definidas de acordo com as vagas do edital, e receberá remuneração composta de vencimento básico, retribuição por titulação e auxílio-alimentação, vedando-se qualquer alteração posterior da titulação.

#### 8. DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

8.1. O contrato do professor substituto será extinto, sem direito a indenização, nas seguintes situações:

I - por término do prazo contratual;

II - por iniciativa do contratado;

III - por imposição da pena de demissão em decorrência de infração prevista no art. 132, incisos I a VII e IX a XIII, da Lei nº 8.112/90.

8.2. No caso do inciso II do item 8.1, o contratado deverá comunicar oficialmente à Diretoria de Administração de Pessoal por escrito (termo de desistência) e com a ciência da chefia do departamento, com antecedência mínima de trinta dias.

8.3. Não será aceito, em qualquer hipótese, termo de desistência para final de fila.

8.4. A extinção do contrato por iniciativa da Universidade, decorrente de conveniência administrativa, implicará, ao contratado, o pagamento de indenização correspondente à metade do que lhe caberia em relação ao restante do contrato.

#### 9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O tempo de contribuição previdenciário prestado pelo professor substituto será contado para todos os efeitos.

9.2. Os candidatos terão o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da portaria de homologação dos resultados do certame, para requerer junto ao órgão ao qual se destina a vaga a devolução dos documentos apresentados, que, em caso contrário, serão destruídos.

9.3. É proibida ao professor substituto:

I - receber atribuições, funções ou encargos não previstos no respectivo contrato;

II - ser nomeado ou designado, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança;

III - É proibida a contratação, nos termos das Leis n.º 8.745/1993 de servidores da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas, com exceção dos ocupantes de cargo técnico ou científicos desde que comprovada a compatibilidade de horário.

IV - É proibida a contratação de servidor público federal que esteja usufruindo de licença incentivada sem remuneração, com fundamento no art. 10, inciso II, da Medida Provisória 1.917/1999 de 19/08/1999.

9.4. A inobservância do disposto no item 9.3 importará na rescisão do contrato, nos casos dos incisos I e II, ou na declaração da sua insubsistência, no caso do inciso III, sem prejuízo da responsabilidade administrativa das autoridades envolvidas na transgressão.

9.5. As infrações disciplinares atribuídas ao professor substituto serão apuradas mediante sindicância, concluída no prazo de trinta dias, assegurada ampla defesa.

9.6. Os candidatos que já tenham sido contratados com fundamento na Lei 8745/1993 inclusive na condição de Professor Substituto ou Visitante não poderão ser novamente contratados com fundamento nesta Lei, antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento de seu contrato anterior.

9.7. A UNIR não se responsabiliza por inscrição, pedido de reconsideração ou outros documentos solicitados via internet e não recebidos por problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores que interfiram/impossibilitem o recebimento dos dados.

9.8. Outras informações poderão ser obtidas pelo candidato exclusivamente pelo e-mail [processoseletivo.nucsa@unir.br](mailto:processoseletivo.nucsa@unir.br).

9.9. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de atos e comunicados referentes a esta seleção no Diário Oficial da União e no portal da UNIR.

9.10. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho do Departamento ao qual a vaga se destina.

**Prof. Dr. Paulo Cesar Gastaldo Claro**  
Presidente da Comissão  
PORTARIA Nº 94/2023/SEC-NUCSA/NUCSA/UNIR

**Profª. Dra. Layde Lana Borges da Silva**  
Membro da Comissão ad hoc PSS NUCSA  
PORTARIA Nº 94/2023/SEC-NUCSA/NUCSA/UNIR

**Prof. Dr. Josmar Almeida Flores**



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS XAVIER DE OLIVEIRA, Diretor(a)**, em 17/11/2023, às 18:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1562327** e o código CRC **CDC80F30**.

### ANEXO I CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

ITEM	DATA
Publicação e divulgação do Edital no sítio <a href="https://www.processoseletivo.unir.br">https://www.processoseletivo.unir.br</a>	17/11/2023
Recurso contra as disposições legais ou regimentais do Edital através do e-mail: <a href="mailto:processoseletivo.nucs@unir.br">processoseletivo.nucs@unir.br</a>	18/11/2023 a 19/11/2023
Resultado de Recurso contra o edital no link do edital no sítio <a href="https://www.processoseletivo.unir.br">https://www.processoseletivo.unir.br</a>	20/11/2023
Publicação do Edital alterado e/ou Revisado no sítio <a href="https://www.processoseletivo.unir.br">https://www.processoseletivo.unir.br</a> e Encaminhamento para Publicação do Edital alterado e/ou revisado no DOU	21/11/2023
Período de Inscrições somente via e-mail: <a href="mailto:processoseletivo.nucs@unir.br">processoseletivo.nucs@unir.br</a>	22/11/2023 a 04/12/2023
Divulgação da homologação de inscrição no link do edital no sítio <a href="https://www.processoseletivo.unir.br">https://www.processoseletivo.unir.br</a>	05/12/2023
Recurso da decisão da inscrição não homologada através do e-mail: <a href="mailto:processoseletivo.nucs@unir.br">processoseletivo.nucs@unir.br</a>	05/12/2023 a 07/12/2023
Decisão sobre recurso interposto da inscrição não homologada no link do edital no sítio <a href="https://www.processoseletivo.unir.br">https://www.processoseletivo.unir.br</a>	08/12/2023
Publicação da relação final das inscrições homologadas no link do edital no sítio <a href="https://www.processoseletivo.unir.br">https://www.processoseletivo.unir.br</a>	11/12/2023
Divulgação do indicativo das bancas examinadoras no link do edital no sítio <a href="https://www.processoseletivo.unir.br">https://www.processoseletivo.unir.br</a>	11/12/2023
Recurso contra indicativo de composição das Bancas Examinadoras através do e-mail: <a href="mailto:processoseletivo.nucs@unir.br">processoseletivo.nucs@unir.br</a>	11 /12/2023 a 12/12/2023
Decisão sobre recurso interposto das Bancas Examinadoras no link do edital no sítio <a href="https://www.processoseletivo.unir.br">https://www.processoseletivo.unir.br</a>	13/12/2023
Publicação de Portaria das Bancas Examinadoras no link do edital no sítio <a href="https://www.processoseletivo.unir.br">https://www.processoseletivo.unir.br</a>	14/12/2023
Recesso acadêmico geral e férias docentes	23/12/2023 a 21/01/2024
Sorteio do tema da Prova didática (Auditório NUCSA)	19/02/2024
Realização das provas didáticas (locais a serem definidos pelas Bancas Examinadoras de cada vaga)	20/02/2024 a 21/02/2024
Resultado da prova didática no link do edital no sítio <a href="https://www.processoseletivo.unir.br">https://www.processoseletivo.unir.br</a>	22/02/2024
Recebimento de Recurso contra o resultado da prova didática através do e- correio: <a href="mailto:processoseletivo.nucs@unir.br">processoseletivo.nucs@unir.br</a>	23/02/2024 a 26/02/2024
Resultado de recurso da prova didática no link do edital no sítio <a href="https://www.processoseletivo.unir.br">https://www.processoseletivo.unir.br</a>	27/02/2024
Entrega do currículo Lattes com os comprovantes às Bancas Examinadoras	28/02/2024 das 14:00h às 17:00h
Resultado da prova de títulos no link do edital no sítio <a href="https://www.processoseletivo.unir.br">https://www.processoseletivo.unir.br</a>	01/03/2024

Recurso contra o resultado da prova de títulos através do e-mail: processoseletivo.nucaa@unir.br	04/03/2024 a 05/03/2024
Resultado do recurso da prova de títulos no link do edital no sítio <a href="https://www.processoseletivo.unir.br">https://www.processoseletivo.unir.br</a>	06/03/2024
Divulgação do Resultado no link do edital no sítio <a href="https://www.processoseletivo.unir.br">https://www.processoseletivo.unir.br</a>	07/03/2024
Previsão de Homologação e publicação no DOU	17/03/2024

**ANEXO II  
FICHA DE INSCRIÇÃO**

Nome:	
Data de nascimento:	
Documento de Identificação nº:	
Naturalidade:	
Nacionalidade / País (se estrangeiro):	
Endereço e complemento:	
Cidade:	
UF:	
CEP:	
Telefone:	
E-mail:	
<b>VAGA DE INTERESSE</b>	<input type="checkbox"/> VAGA 01 - Contabilidade <input type="checkbox"/> VAGA 02 - Direito Público <input type="checkbox"/> VAGA 03 - Direito Privado
<b>DECLARAÇÃO DO CANDIDATO</b>	<p align="center">Declaro serem verdadeiras as informações prestadas acima e, ainda, conhecer e aceitar as normas contidas no Edital que rege o processo seletivo especificado.</p> <p align="center">_____, ____ de _____ de 2023. [local, data]</p> <p align="center">_____ Assinatura do candidato</p>

**ANEXO III  
PONTOS E BIBLIOGRAFIAS**

**VAGA 01 - CONTABILIDADE**

ORDEM / PONTOS	BIBLIOGRAFIA
1.	Teoria da Contabilidade Geral - História da Contabilidade; Evolução do pensamento contábil e a Contabilidade no Brasil; Usuários da Contabilidade; A
	ALMEIDA, M. C. Curso básico de contabilidade: Introdução à Metodologia da Contabilidade, Contabilidade Básica. 5 ed. S. Paulo: Atlas, 2005. IUDÍCIBUS, S. de. Teoria da contabilidade. 12ª. ed. São Paulo, Atlas, 2021. 320 p. ISBN-13 978- 8597027099. IUDÍCIBUS, S. de; MARION, J. C.; FARIA, A. C. de. Introdução à teoria da contabilidade: para graduação. 6. ed. São Paulo, Atlas, 2017. 320 p. ISBN 97885-97011425.



contabilidade: finalidades, Objeto e Objetivos; Escrituração e livros contábeis: aspectos legais e formais; Contas e Planos de Contas.	LOPES, A. B.; MARTINS, E. Teoria da contabilidade: uma nova abordagem. São Paulo: Atlas, 2005. 196 p. ISBN 9788522441662. MARION, J. C. Contabilidade Empresarial: Livro de exercícios. 10ª Ed. São Paulo, 2012. NIYAMA, J. K.; SILVA, César A. T. Teoria da contabilidade. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2013. 352 p. ISBN 9788522480333. SÁ, A. L. de. Teoria da contabilidade. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010. 448 p. ISBN 9788522458462. SILVA, A. C. R.; MARTINS, W. T. S. História do pensamento contábil: com ênfase na história da contabilidade brasileira. Curitiba: Juruá, 2006. 240 p. ISBN 8536212837.
2. Contabilidade introdutória e intermediária - Campo de atuação do Profissional Contábil; Estudo do Patrimônio e Estrutura Conceitual Básica (framework).	ALMEIDA, J. E. F. Fundamentos de contabilidade para os negócios: introdução à contabilidade. Rio de Janeiro: Elsevier, 2014. 208 p. ISBN 9788535272901. IUDÍCIBUS, S. de; MARTINS, E. Contabilidade Introdutória. 12ª edição. São Paulo: Atlas, 2019. 272 p. ISBN 13978-8597019926. MARION, J. C. Contabilidade básica. 11. ed. São Paulo: Atlas, 2015. 280 p. ISBN 9788522498864. Livro-texto. PADOVEZE, C. L. Manual de contabilidade básica: contabilidade introdutória e intermediária. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2017. 464 p. ISBN. 9788597009279. SÁ, A. L. de. Fundamentos de contabilidade geral: introdução ao conhecimento prático e doutrinário da ciência contábil moderna. 5. ed. rev. e atual. Curitiba: Juruá, 2017. 422 p. Atualizada por Wilson Alberto Zappa Hoog. ISBN: 9788536265629. SILVA, C. A. T.; TRISTÃO, G. Contabilidade básica. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2009. 254 p. ISBN 9788522454983
3. Contabilidade Aplicada ao Agronegócio -Economia do Agronegócio; Procedimentos Contábeis do Setor de Agronegócio: conceitos e dimensões; Sociedades e tributos no agronegócio; Plano de contas nas empresas agropecuárias; Escrituração das operações típicas da atividade agropecuária; Apuração de resultado e encerramento de exercício; Sistemas de custos.	ANCELES, P. E. S. Manual de tributos da Atividade Rural. São Paulo: Atlas 2002. FILELLINI, A. Contabilidade social. 2.ed.3.tir. São Paulo: Atlas, 1994. ISBN: 85 224 0997 6. MATTOS, Z. P. B. Contabilidade Financeira Rural. São Paulo. Atlas. 1999. PADOVEZE, C. L. Sistemas de Informações Contábeis: fundamentos e análise. São Paulo: Atlas, 2007. PAULANI, L. M.; BRAGA, M. B. A nova contabilidade social: uma introdução à macroeconomia. 2. ed. S. Paulo: Saraiva, 2006. 320 p. ISBN 978 85 020 5420 2. ROSSETII, D. J; ROSSETTI, J. P; ROSSETTI, M. C. G. Contabilidade social: livro-texto. 7. ed. 13. tir. São Paulo: Atlas, 1992. 320 p. ISBN 85 224 0794 1.
4. Análise de Projetos e Orçamento Empresarial - Aspectos Introdutórios; Orçamento de Vendas; Orçamento de Produção; Orçamento de Despesas Operacionais; Orçamento de Caixa; Demonstrativo de Resultado de Exercício Projetado; Balanço Patrimonial Projetado; Controle Orçamentário; Análise de Projetos Empresariais.	CASAROTTO FILHO, N; KOPITKE, B. H. Análise de investimentos. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2007. 472 p. ISBN 978 85 224 4801 2. CLEMENTE, A. Projetos empresariais e públicos. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2008. 344 p. ISBN 978 85 224 5195 1. FREZZATTI, F. Orçamento empresarial: planejamento e controle gerencial. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2009. 230 p. ISBN 978 85 224 5593 5. SANVICENTE, A. Z; SANTOS, Celso da Costa. Orçamento na administração de empresas: planejamento e controle. 2. ed. 18. tir. São Paulo: Atlas, 1995.
5. Planejamento e Contabilidade Tributária - Introdução à Contabilidade tributária: conceitos, princípios, normas e objeto; Tributos Diretos e Indiretos; Procedimentos contábeis para cálculos de Impostos no Sistema Tributário Nacional: ICMS, IPI, ISS; Aspectos do fato gerador: pessoal, espacial, temporal, material e quantitativo (Base de Cálculo e Alíquota).	BORGES, H. B. Planejamento tributário: IPI, ICMS, ISS e IR. 14. ed. São Paulo: Atlas, 2015. 624 p. ISBN 978 8597001754. BRASIL. Decreto n. 4.544, de 26 de dezembro de 2002. Regulamenta a tributação, fiscalização, arrecadação e administração do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI. HIGUCHI, H.; HIGUCHI, F. H.; HIGUCHI, C. H. Imposto de renda das empresas: interpretação e prática. 34. ed. São Paulo: IR publicações, 2009. 952 p. ISBN 9788561291013.
6. Cenário Contábil Internacional - Aspectos Introdutórios; Convergência internacional da Contabilidade; Organismos Reguladores da Profissão; Práticas de Governança Corporativa; Demonstrações Contábeis em Ambiente Internacional.	ALEXANDER, D; ACHER, S. European accounting guide. 3 ed. San Diego. Harcourt Brace. 1998. ISBN 0- 15-606077-9. CHOI, F. D. S; MUELLER, G. G. International accounting. 5. ed. New Jersey: Prentice-Hall, 2004. 528 p. ISBN 9780131480971. IASB - INTERNATIONAL ACCOUNTING STANDARDS BOARD. Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS). Ed. 2016. São Paulo: IBRACON, 2016. 2 v. NIYAMA, J. K. Contabilidade internacional. 2. Ed. São Paulo: Atlas, 2010. 176 p. ISBN 978 85 2246892. NOBES, C; PARKER, R. Comparative International accounting. 5 ed. London. Prentice-Hall, 1998. ISBN 0- 13-736463-6. SCHMIDT, P; SANTOS, J. L. dos; FERNANDES, L. A. Contabilidade internacional avançada. 2 ed. São Paulo: Atlas, 2008, 470 p. ISBN 978 85 224 4904 0.
7. Contabilidade Avançada - Matriz e filiais; Estrutura de Capital das Empresas; Consolidação das demonstrações contábeis; Reorganização societária: fusões, incorporações e cisões; Noções contábeis de importações e exportações; Remuneração do Capital Próprio; Conversão de demonstrações contábeis para moeda estrangeira	IASB - International Accounting Standards Board. IAS - International Accounting Standards. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2005. 374 p. ISBN 978 85 224 4194 5. MARTINS, E. et al. Manual de contabilidade societária: aplicável a todas as sociedades. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2013. 928 p. ISBN 9788522477173. PEREZ JÚNIOR, J. H; OLIVEIRA, L. M. de. Contabilidade avançada: texto e testes com as respostas. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2012. 408 p. ISBN 9788522469390. SANTOS, J. L dos; SCHMIDT, P. Contabilidade societária. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2015. 544 p. ISBN 9788522492626. SCHMIDT, P; SANTOS, J. L. dos; FERNANDES, L. A. Contabilidade avançada: aspectos societários e tributários. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2008. 352 p. ISBN 978 85 224 5201 1.
8. Perícia Contábil e Arbitragem - Conceito e campo de atuação; A perícia como prova judicial; O Perito-Contador e o Assistente Técnico e seus campos de atividade; A inserção da Perícia no Código do Processo Civil e na legislação pertinente; Formulação de quesitos, laudo, prazos e documentação para suporte das perícias; Honorários e a Ética profissional. Procedimentos periciais contábeis: exame, vistoria, avaliação; indagação, investigação, arbitramento, mensuração e certificação; Arbitragem e mediação.	ALBERTO, V. L. P. Perícia contábil. 5. Ed. São Paulo: Atlas, 2012. 264 p. ISBN 9788522469574. FRANÇA, J. A. de; MORAIS, A. C. Perícia judicial e extrajudicial. 2. ed. Brasília: Ed. do autor, 2004. 179 p. ISBN 85 901-7252-X. HOOG, W. A. Z. Prova pericial contábil: teoria e prática. 14. ed. rev. e atual. Curitiba: Juruá, 2017. 1152 p. ISBN 9788536264295. MAGALHÃES, A. D. F. Perícia contábil: casos praticados. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2017. 152 p. ISBN 9788597008906. MELLO, P. C. de. Perícia contábil. 2. ed. São Paulo: SENAC, 2016. 160 p. ISBN 8539610701. ORNELAS, M. M. G. de. Perícia contábil: diretrizes e procedimentos. 6.ed. São Paulo: Atlas, 2017. 190 p. ISBN 9788597013177.
9. Contabilidade pública, auditoria Pública e a prestação de contas: - Campo de aplicação da contabilidade na área pública; Patrimônio público, Receita e Despesa; Escrituração na administração pública; Tomada de contas, Controle interno e externo; Lei de responsabilidade fiscal e relatórios; Controle interno e externo na administração pública; Procedimentos de auditoria e elaboração de prestação de contas na administração pública	ANGÉLICO, J. Contabilidade pública. 8ª ed. São Paulo: Atlas, 2009. CARVALHO, J. C. O. de. Auditoria geral e pública. Rio de Janeiro: Campus, 2008. CASTRO, R. G. de; LIMA, D. V. de. Fundamentos da Auditoria Governamental e Empresarial. São Paulo: Atlas, 2003. CRUZ, F. Auditoria governamental. São Paulo: Atlas, 2007. - CRUZ, F. da. Lei de Responsabilidade Fiscal comentada. 2. ed São Paulo: Atlas, 2011. – KOHAMA, H. Contabilidade pública: teoria e prática. 3. ed São Paulo: Atlas, 2012. MACHADO Jr., J. T., REIS, H. C. A Lei 4.320 comentada e a Lei de Responsabilidade Fiscal. 32 ed. Rio de Janeiro: IBAM, 2009. PISCITELLI, R. B.; M. Z. F. TIMBÓ. Contabilidade pública: uma abordagem da administração financeira pública.10 ed. São Paulo: Atlas, 2009. SILVA, L. M. Contabilidade governamental: um enfoque administrativo. 8 ed. São Paulo: Atlas, 2009.
10. Contabilidade de Custos e Formação de Preços - Análise de Custos; Introdução à contabilidade de custos, Classificação e nomenclatura de custos;	HORNGREN, C. T.; DATAR, S. M.; FOSTER, G. Contabilidade de custos. 11. ed. São Paulo: Pearson, 2004. 2 v. ISBN 85 879-1840-0 (v. 1). ISBN 85 879-1895-8. KOLIVER, O. Contabilidade de custos. Curitiba: Juruá, 2008. 524 p. ISBN 978 85 362 2140 3. LEONE, G. S. Curso de contabilidade de custos: Contém critério do custeio ABC e aplicação de métodos quantitativos. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2010. 376 p. ISBN 978 85 22460816.

Sistemas de custeamento; Tipos e procedimentos para cálculo de custo.	MARTINS, E. Contabilidade de custos. 11. ed. São Paulo: Atlas, 2018. 408 p. ISBN 9788597017816. Livrotexto
11. Auditoria Contábil - Conceitos/definições e finalidade de Auditoria; Perfil ético do auditor; Avaliação e controles internos; Técnicas e Normas básicas de auditorias; Instrumentos para execução dos trabalhos de auditoria: papeis de trabalho, programa de Auditoria. Elaboração de auditoria das Contas Patrimoniais e de Resultado.	ALMEIDA, M. C. Auditoria: abordagem moderna e completa. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2017. 520 p. ISBN 9788597012774. ATTIE, W. Auditoria: conceitos e aplicações. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2011. 704 p. ISBN 9788522462384. BOYNTON, W. C.; JOHNSON, R. N.; KELL, W. G. Auditoria. São Paulo: Atlas, 2002. 986 p. ISBN 85 224- 3244-8. CREPALDI, S. A.; CREPALDI, G. S. Auditoria Contábil: teoria e prática. 11ª ed. São Paulo: Atlas, 2019, 560 p. ISBN 978-8597021981. CREPALDI, S. A. Auditoria Contábil. São Paulo: Atlas, 2013. 912 p. ISBN: 9788522480821. LONGO, C. G. Manual de Auditoria e Revisão de Demonstrações Financeiras. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2014. 464 p. ISBN 9788522493203.
12. Contabilidade Societária e Financeira - Estrutura de Capital das Empresas; Reorganização Societária; Provisões e Outras Transações Societárias; Ajuste a Valor Presente; Valor Justo (fair value); Redução ao Valor Recuperável dos Ativos (impairment); Ganhos e Perdas de Capital; Dividendos Obrigatórios, Juros sobre Capital Próprio e Reservas.	BRAGA, H. R.; ALMEIDA, M. C. Mudanças contábeis na lei societária: Lei n.º 11.638, de 2812-2007. São Paulo: Atlas, 2008. 308 p. ISBN 978 85 224 5082 4. FIPECAFI. Manual de contabilidade das sociedades por ações: aplicável às demais sociedades: suplemento. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2009. 120 p. ISBN 978 85224 5455 6. PEREZ J. J. H.; OLIVEIRA, L. M. de. Contabilidade avançada: texto e testes com as respostas. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2009. 284 p. ISBN 978 85 224 5359 7. SCHMIDT, P.; DOS SANTOS, J. L. Contabilidade societária. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2009. 484 p. ISBN 978 85 224 5474 7. VICECONTI, P.; NEVES S. Contabilidade societária. São Paulo: Saraiva, 2005. 288 p. ISBN 978 85 020 5125 6
13. Contabilidade do Terceiro Setor - Introdução, conceitos, estudos e reflexões ligadas à Contabilidade nas Organizações de Terceiro Setor; Tipos de empresas de Terceiro Setor; Formas e construção e funcionamento de organizações do terceiro setor; O papel social que desempenha as empresas do terceiro setor no cenário nacional; Forma de Contabilização e apresentação das demonstrações contábeis; Formas e modelos de apresentação de orçamentos e prestação de contas.	FRANÇA, J. A. F. et al. Coordenação: Manual de procedimentos para o terceiro setor. Brasília: CFC/FBC, 2015. 223 p. GRAZZIOLI, A. et al. Organizações da sociedade civil: associações e fundações - constituição, funcionamento e remuneração de dirigentes. São Paulo: Educ, 2016. 228 p. ISBN 9788528305425. OLAK, P. A.; NASCIMENTO, D. T. Contabilidade para entidades sem fins lucrativos. 3ª.ed. São Paulo: Atlas, 2010. 240 p. ISBN 8522459762. PAES, J. E. S. Terceiro setor e tributação. Brasília: Forense, 2015. V. 7 (408 p.). ISBN 9788530959074. SLOMSKI, V. et. al. Contabilidade do Terceiro Setor: Uma Abordagem operacional aplicável às associações, fundações, partidos políticos organizações religiosas. São Paulo: Atlas, 2012. 196p. ISBN 9788522473861.

## VAGA 02 - DIREITO PÚBLICO

<b>ORDEM / PONTOS</b>
<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Processo Civil: Coisa Julgada.</li> <li>2. Processo Civil: Normas fundamentais do processo civil.</li> <li>3. Direito Penal: princípios constitucionais do Direito Penal.</li> <li>4. Direito Penal: Teorias analíticas do crime.</li> <li>5. Direito Penal: Crimes contra a vida.</li> <li>6. Direito Previdenciário: Seguridade ou Previdência Social: Fatores de inclusão social.</li> <li>7. Direito Administrativo: as modificações na lei de improbidade administrativa.</li> <li>8. Direito Administrativo: ato administrativo.</li> <li>9. Direito Administrativos: nova lei de licitações e principais alterações no sistema de licitação pública.</li> <li>10. Direito Civil e Digital - A responsabilidade pela tutela dos Direitos da Personalidade na Lei Geral de Proteção de Dados.</li> </ol>
<b>BIBLIOGRAFIA</b>
<ol style="list-style-type: none"> <li>1. DIDIER JR., Fredie. Curso de direito processual civil - teoria da prova, direito probatório, decisão, precedente, coisa julgada e tutela provisória. 13 ed. JusPODIVM, 2018; NERY JÚNIOR, Nelson. Código de Processo Civil comentado. 17 ed. Revista dos Tribunais, 2018, THEODORO JUNIOR, Humberto. Curso de Direito Processual Civil. Rio de Janeiro: Editora Forense.</li> <li>2. DIDIER JR., Fredie. Curso de direito processual civil - introdução ao direito processual civil, parte geral e processo do conhecimento – 20 ed. JusPODIVM, 2018 e MARINONI, Luiz Guilherme. Manual do processo civil. 4 ed. Revista dos Tribunais, 2019.</li> <li>3. BITTENCOURT, César Roberto. Tratado de Direito Penal, vol 1, São Paulo: Saraiva, 2023.</li> <li>4. PRADO, Luiz Régis. Curso de Direito Penal Brasileiro, vols. 1, Londrina: Editora Toth, 2023.</li> <li>5. PRADO, Luiz Régis. Curso de Direito Penal Brasileiro, vol. 2, Londrina: Editora Toth, 2023; BITTENCOURT, César Roberto. Tratado de Direito Penal, vol. 2, São Paulo: Saraiva, 2023.</li> <li>6. MARTINS, Sérgio Pinto. Direito da Seguridade Social. 36 ed. São Paulo: Saraiva, 2020 e IBRAHIM, Fabio Zambie. Curso de Direito Previdenciário. 23. ed. Niterói: Impetus, 2018.</li> <li>7. DI PIETRO, Silvy Zarella. Direito Administrativo. São Paulo: Atlas, 2023.</li> <li>8. MEIRELES, Hely Lopes. Direito Administrativo Brasileiro. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2023.</li> <li>9. MEIRELES, Hely Lopes. Direito Administrativo Brasileiro. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2023; DI PIETRO, Silvy Zarella. Direito Administrativo. São Paulo: Atlas, 2023.</li> <li>10. FIORILLO, Celso Antonio Pacheco. Princípios constitucionais do direito da sociedade da informação. São Paulo, Editora Saraiva, 2014; GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito civil brasileiro: responsabilidade civil, 13 ed. São Paulo: Saraiva, 2018 e HOFFMANN-RIEM, Wolfgang. Teoria Geral do Direito Digital. São Paulo, Editora Grupo Gen, 2020.</li> </ol>

## VAGA 03 - DIREITO PRIVADO

ORDEM / PONTOS
1 LGPD. IMPLICAÇÕES PARA O DIREITO PRIVADO.
2 TELETRABALHO.
3 DIREITO À INTIMIDADE SOCIAL E RESPONSABILIDADE CIVIL
4 GARANTIAS FIDUCIÁRIAS NO DIREITO PRIVADO
5 PRESCRIÇÃO E AS EXCEÇÕES À PRESCRITIBILIDADE
6 POSSE E PROPRIEDADE E TIME SHARING
7 CONSTRIÇÕES PATRIMONIAIS DO PROCESSO DE EXECUÇÃO
8 DIREITO DA PERSONALIDADE. DANO MORAL. NOME SOCIAL
9 OBRIGAÇÕES PROPTER REM. CONSEQUENCIAS
10 DIREITO AUTORAL NO MEIO DIGITAL
BIBLIOGRAFIA
ALMEIDA, Ludmila Alves França. Teletrabalho e direito à desconexão. São Paulo, Editora Dialética, 2023.
ASSIS, Araken; BRUSCHI, Gilberto. <b>Processo de Execução e Cumprimento da Sentença: Temas Controversos</b> . São Paulo (SP):Editora Revista dos Tribunais. 2020.
BRUSCHI, Gilberto. <b>Prática e Estratégia</b> . Recuperação de Crédito. São Paulo (SP):Editora Revista dos Tribunais. 2021.
CARVALHO, Luciana Faria de. <b>O teletrabalho/home office no Poder Judiciário brasileiro</b> : desafios econômicos, regulatórios e socioambientais. São Paulo, Editora Dialética, 2022
COTS, Márcio; OLIVEIRA, Ricardo. <b>Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais Comentada</b> . São Paulo (SP):Editora Revista dos Tribunais. 2021.
FARIA, J. E. <b>A liberdade de expressão e as novas mídias</b> . 1. Ed. São Paulo: perspectiva, 2020.
GAJARDONI, F. da F. Convenções Processuais Atípicas na Execução Civil. <b>Revista Eletrônica de Direito Processual</b> , 22(1), 2020.
MARINELI, Marcelo. <b>Privacidade e Redes Sociais Virtuais</b> . São Paulo (SP):Editora Revista dos Tribunais. 2019.
MARMO, Leandro. <b>Alienação Fiduciária de Bens Imóveis - Ed. 2022</b> . São Paulo (SP):Editora Revista dos Tribunais. 2022.
MOSSE, Cassio; CARNEIRO, Tayná; FEIGELSON, Bruno. <b>Social Media Law: O Direito nas Redes Sociais</b> . São Paulo (SP):Editora Revista dos Tribunais. 2022.
ORTEGA, Fernando; NAHAS, Thereza; FREDIANI, Yone. <b>Direito do Trabalho, Tecnologia, Fraternidade e OIT</b> . São Paulo (SP):Editora Revista dos Tribunais. 2020.
STRECK, L. <b>Jurisdição Constitucional</b> . 5 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2018
TARTUCE, Flávio. <b>Manual de Direito Civil</b> , volume único. São Paulo: São Paulo: Método, 2023.
VIEITO, A. A. V. <b>Da hermenêutica constitucional</b> . Belo Horizonte, Livra Del Rey Editora, 2000.

**ANEXO IV**  
**FICHA DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL DA PROVA DIDÁTICA**

Componente Banca Examinadora		
Candidato		
Área:		
Tema da aula:		
Horário entrega plano de aula:	Início da aula:	
	Término da aula:	
Itens de Avaliação da Prova Didática		Nota
	0 a 40 pontos	
Habilidades na abordagem do conteúdo, profundidade, relação do tema da aula com a unidade e atualização	Conhece e compreende os conceitos e princípios do tema exposto.	
	Aplica os conceitos e princípios	
Itens de Avaliação da Prova Didática		Nota
Habilidades na abordagem do conteúdo, profundidade, relação do tema da aula com a unidade e atualização	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Conhece e compreende os conceitos e princípios do tema exposto.</li> <li>2. Aplica os conceitos e princípios.</li> <li>3. Apresenta habilidades de análises e sínteses.</li> <li>4. Adequação do tempo de exposição ao plano de aula entregue aos membros da Banca.</li> <li>5. Relaciona o tema da aula com o todo da unidade de conteúdo do qual faz parte.</li> <li>6. Situa o conteúdo no contexto no qual foi produzido e estabelece a sua relação com o conhecimento atual.</li> </ol>	

	7. Utiliza de maneira correta a terminologia científica. 8. Adequada a bibliografia ao tema abordado.	
Sequência lógica e coerência do conteúdo	0 a 20 pontos	
	1. Inicia a partir de uma tese ou conceituação. 2. Desenvolve com base em fundamentos teóricos e/ou teórico- práticos. 3. Apresenta argumentos convergentes e divergentes. 4. Propicia a elaboração de conclusões. 5. Expõe o conteúdo baseado nos itens e na sequência estabelecida no plano.	
Correção na linguagem, clareza da comunicação e habilidade na formação de respostas	0 a 20 pontos	
	1. Correção na Linguagem. 2. Clareza na comunicação. 3. Habilidade na Formulação de respostas.	
Emprego apropriado dos recursos didáticos	0 a 20 pontos	
	1. Utiliza recursos e métodos como meio auxiliar na abordagem do conteúdo. 2. Usa recursos e métodos como forma de facilitar a compreensão do conteúdo abordado.	
<b>Total</b>		

Relato dos itens (justificativa das notas atribuídas nas dimensões) PREENCHIMENTO OBRIGADO

OBS: Antes de iniciar a prova, o candidato deverá entregar uma cópia do plano de aula para cada um dos membros da banca.

A nota do candidato será a média aritmética simples das notas dadas pelos três membros da banca examinadora. Ocorrendo diferença de 30 (trinta) ou mais pontos entre notas atribuídas pelos examinadores, a Banca deverá reunir-se para rever as distorções.

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Membro da Banca Examinadora

**ANEXO V**  
**BAREMA - PROVA DE TÍTULOS EDITAL**

**FICHA DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL**

Candidato:	_____
Área / Vaga:	_____

Item	Título	Valor (por item)	Pontuação (Máxima por item)	Solicitado pelo candidato	Pontuação atribuída pela banca
01	Título de Doutor na área (diploma devidamente registrado).	12	12		
02	Título de Mestre na área de administração (diploma devidamente registrado).	9	9		
03	Título de Doutor em qualquer outra área (diploma devidamente registrado).	6	6		
04	Certificado de conclusão de curso de especialização, na área de formação, com carga horária mínima de 360 horas	0,8	2,4		
05	Exercício de atividade profissional de nível superior, na Administração Pública ou Privada, em empregos/cargos especializados na área de formação. Valor por ano, sem sobreposição de tempo.	3	3		
06	Exercício de magistério em curso de ensino superior na área de formação. Valor por ano, sem sobreposição de tempo	1	5		
07	Exercício de atividade profissional de nível superior, de assessorias e projetos na área. Valor por ano, sem sobreposição de tempo.	0,5	2,5		
08	Exercício de Cargos de Direção Superior em atividades de administração acadêmica em Instituição de Ensino Superior, por cargo e no mínimo doze meses.	0,4	-		
09	Exercício de Cargos/funções de Coordenação de Curso, Chefia de Departamento ou equivalente em Instituição de Ensino Superior, por cargo e no mínimo doze meses	0,2	-		
10	Coordenação/Presidência de Comissões Permanentes (ex.: Comissão Própria de Avaliação (CPA's)), e/ou Comissões de Concurso Público de Instituição de Ensino Superior, por Comissão	0,2	-		
11	Aprovação em concurso público na área de formação. Valor por aprovação.	1,25	2,5		
12	Publicação de livro didático/técnico ou de interesse para a área, de autoria exclusiva do candidato. Nos últimos cinco anos.	1,6	-		
13	Publicação de livro didático/técnico ou de interesse para a área, em coautoria. Nos últimos cinco anos.	0,8	-		
14	Publicação de capítulo de livro didático/técnico ou de interesse para a área, de autoria exclusiva do candidato.	0,6	-		
15	Experiência em administração acadêmica, pesquisa e/ou extensão universitária. Valor por ano, sem sobreposição de tempo.	0,5	2,5		
16	Orientações concluídas de monografias de conclusão de curso de graduação. Valor por orientação.	0,2	1,0		
17	Orientações concluídas de monografias de conclusão de curso de pós-graduação lato sensu. Nos últimos cinco anos. Valor por orientação.	0,7	-		
18	Orientações concluídas de dissertações de mestrado. Nos últimos cinco anos. Valor por orientação.	1,2	-		
19	Orientações concluídas de teses de doutorado. Nos últimos cinco anos. Valor por orientação.	1,8	-		
20	Artigos publicados em periódicos científicos especializados com corpo editorial Conceito A (QUALIS 2017-2020). Nos últimos cinco anos..	4,0	-		
21	Artigos publicados em periódicos científicos especializados com corpo editorial Conceito B (QUALIS 2017-2020). Nos últimos cinco anos.	2,0	-		
22	Trabalhos completos publicados em anais de eventos internacionais (mais de seis páginas). Nos últimos cinco anos.	0,7	-		
23	Trabalhos completos publicados em anais de eventos nacionais (mais de seis páginas). Nos últimos cinco anos.	0,6	-		
24	Organização e editoração de livros e periódicos, com corpo editorial. Nos últimos cinco anos.		-		

		0,4			
25	Participação em bancas examinadoras de doutorado.	0,8	4,0		
26	Participação em bancas examinadoras de qualificação de doutorado.	0,4	2,0		
27	Participação em banca examinadora de mestrado	0,4	2,0		
28	Participação em bancas examinadoras de qualificação de mestrado	0,2	1,0		
29	Participação em bancas examinadoras de graduação, aperfeiçoamento, especialização.	0,1	1,0		
30	Participação em banca examinadora de concurso público.	0,4	2,0		
31	Bolsa de produtividade em pesquisa – CNPq, valor por ano. Nos últimos cinco anos.	1,5	-		
32	Organização de evento científico.	0,6	1,8		
33	Coordenação ou vice coordenação em evento de ensino, pesquisa e extensão com financiamento de instituições de fomento ou convenio (MEC, CAPES, Secretarias Estaduais e Municipais de Educação	0,6	1,8		
34	Parecer em artigo científico, ou parecerista ad hoc de revista científica na área.	0,3	3,0		
35	Editor de Revista com QUALIS na área. Valor por revista.	0,4	4,0		
36	Conferência, palestra, mesa-redonda em evento científico nacional.	0,2	1,0		
37	Coordenação de simpósio, mesa-redonda nacional.	0,2	0,2		
38	Coordenação de simpósio, mesa-redonda internacional.	0,4	2,2		
39	Projetos de ensino, pesquisa e/ou extensão aprovados em Instituição de Fomento. Nos últimos cinco anos.	0,6	-		
40	Orientações concluídas e aprovadas: Iniciação Científica (PIBIC/PIVIC/CNPq-balcão/PET) pontos por aluno e por ano. Nos últimos cinco anos.	0,4	-		
<b>Total de Pontos da Prova de Títulos (NFPT)</b>					

OBS: Conversão do total de pontos da Prova de Títulos em nota final da prova de títulos:

A banca atribuirá nota final da prova de títulos (NFPT) máxima de 100 (cem) pontos.

(NFPT) = 100 (cem) pontos ao candidato que obtiver o maior número de pontos na prova de títulos. As notas finais dos demais candidatos serão calculadas, proporcionalmente, a partir da seguinte fórmula:

$$NFPT=37,5+(62,5 \times PO)/NM$$

Sendo:

NFPD= a nota final da prova didática e,

NFPT= a nota final da prova de títulos.

Onde:

-PO é o total de pontos obtidos pelo candidato;

-NM é o total de pontos do candidato que obteve nota máxima.